CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 58/2010

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Eugênio Mendes Diniz.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Eugênio Mendes Diniz o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de junho de 2010.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Justificação: O pará-minense Eugênio Mendes Diniz é uma personalidade que se destaca em nossa cidade. Empreendedor na pecuária leiteira e na suinocultura, produtor rural sempre em busca de aprendizado e de soluções, com capacidade de lidar bem com o público e de não se intimidar perante os problemas cotidianos, deixou sua marca na administração municipal ao ocupar duas secretarias importantes na Prefeitura na gestão de Inácio Franco, Agricultura e Obras Públicas. Atualmente na presidência do Sindicato Rural, vem promovendo inúmeras melhorias nessa associação.

É, sem dúvida, um cidadão que merece ser homenageado por Pará de Minas com o Diploma de Honra ao Mérito.